



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024**

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representado pela sua Prefeita Municipal em exercício, Sra. Leonor de Fátima Bassi Martini TORNA PÚBLICO que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade INEXIGIBILIDADE, a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis.

**1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21

“I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;”.

**2. DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DE IMÓVEIS PARA REALIZAR ATIVIDADES COMO DESMEMBRAMENTO, REMEMBRAMENTO, REGISTRO DE ESCRITURAS, AVERBAÇÕES, EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES, ATOS NOTARIAIS entre outros, DAS PARTES DO IMÓVEL RURAL DOADO CONSTANTES NAS MATRICULAS Nº 11.049,0 11.050 E 11.051, ONDE SERA CONSTRUÍDO A NOVA PISTA DE AVIAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Item	Especificações	Unidade	Valor total
01	DESMEMBRAMENTO, REMEMBRAMENTO, REGISTRO DE ESCRITURAS, AVERBAÇÕES, EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES, ATOS NOTARIAIS entre outros, DAS PARTES DO IMÓVEL RURAL DOADO CONSTANTES NAS MATRICULAS Nº 11.049,0 11.050 E 11.051.	SERV.	R\$ 17.601,95
<b>Total</b>			R\$ 17.601,95

O objeto está fundamentado, e deverá ser executado em conformidade com as especificações do Termo de Referência anexos a este edital.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

**3.1.** O presente processo se justifica devido a necessidade de regularização do imóvel doado para a prefeitura municipal de Guiratinga, mediante termo de doação assinado constantes no processo. A regularização do imóvel é crucial para assegurar a segurança jurídica tanto para a Prefeitura quanto para terceiros que possam ter interesse no imóvel. Isso envolve a transferência formal da propriedade, a atualização dos registros e a obtenção de todos os documentos necessários. A realização da licitação para contratação dos serviços notariais e de registro de imóveis garante





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls nº

Rubrica

transparência e legalidade na seleção do prestador dos serviços. Isso assegura que o processo seja conduzido de forma justa e equitativa, de acordo com os princípios da administração pública.

**3.2.** Para a eventual contratação, será utilizado a modalidade inexigibilidade, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/21. Via de regra, as contratações públicas devem ser precedidas de licitação, garantido os princípios regedores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88). No entanto, excepcionalmente, em situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei 14.133/21, autorizando a Administração a realizar contratação direta, sem licitação.

#### **4. DA CONTRATADA**

**4.1.** A empresa 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE GUIRATINGA inscrita no CNPJ sob o nº 03.545.241/0001-04, com sede na Rua João Pessoa, nº 866, Centro, Guiratinga/MT, CEP 78760-000.

#### **5. DO VALOR**

**5.1.** O valor total estimado para essa contratação é de R\$ 17.601,95 (dezesete mil seiscentos e um reais e noventa e cinco centavos).

#### **6. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA**

Contratada: 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE GUIRATINGA  
CNPJ: 03.545.241/0001-04

**6.1.** A escolha para contratação de serviços notariais é baseada em diversos fatores fundamentais, tais como:

**I. Legalidade e Segurança Jurídica:** Os serviços notariais são essenciais para a formalização de diversos atos jurídicos, garantindo a segurança e validade desses atos perante a lei. A atuação de um tabelião ou notário assegura que os documentos sejam elaborados de acordo com a legislação vigente, conferindo maior segurança jurídica às partes envolvidas.

**II. Neutralidade e Imparcialidade:** Os notários são profissionais imparciais e neutros, cuja função é garantir a legalidade e a justiça nos atos jurídicos. Sua atuação independente e imparcial contribui para evitar conflitos de interesse e assegurar a equidade nas transações.

**III. Conhecimento Especializado:** Os serviços notariais exigem conhecimentos específicos sobre legislação civil, imobiliária e sucessória, entre outras áreas do direito. Os notários são profissionais altamente qualificados e especializados, capazes de orientar as partes envolvidas e garantir que os documentos sejam elaborados de acordo com a legislação aplicável.

**IV. Garantia de Publicidade e Autenticidade:** Os registros notariais conferem publicidade e autenticidade aos atos jurídicos, tornando-os acessíveis a terceiros interessados e garantindo sua validade perante órgãos públicos e privados.

**V. Eficiência e Agilidade:** Os serviços notariais são reconhecidos pela sua eficiência e agilidade na prestação de serviços, contribuindo para a celeridade e desburocratização dos processos.

**VI. Custos Controlados:** Embora os serviços notariais envolvam custos, eles são regulamentados por tabela própria e oferecem uma previsibilidade financeira às partes envolvidas, garantindo transparência e controle dos gastos.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**6.2.** Dessa forma, a escolha pela contratação de serviços notariais é justificada pela sua importância na garantia da segurança jurídica, pela neutralidade e imparcialidade dos profissionais envolvidos, pelo conhecimento especializado oferecido, pela garantia de publicidade e autenticidade dos atos jurídicos, pela eficiência e agilidade na prestação de serviços, e pela previsibilidade e controle dos custos envolvidos.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

**7.1.** Após a execução e aprovação dos serviços, o Município de Guiratinga autorizará a licitante/contratada a emitir Nota Fiscal, que deverá ser encaminhada para pagamento, endereçando-a ao Município de Guiratinga, localizado à Av. Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertila, Guiratinga/MT – CEP 78760-000, e-mail: [gabinete@guiratinga.mt.gov.br](mailto:gabinete@guiratinga.mt.gov.br).

**7.2.** O Município efetuará o pagamento da obrigação no prazo estabelecido contratualmente, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da liquidação da despesa, conforme o art. 2º, caput, do decreto municipal nº 106/2023.

**7.3.** Os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

## **8. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**8.1.** As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente:

Solicitação	Centro de Custo	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recurso
83	02001	16	04.122.0012-1.003 - 339039	1500

## **9. DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO**

**9.1.** A fiscalização e gestão do contrato será realizada por meio de servidor do Município, designado através de Portaria, o qual realizará a conferência do recebimento do serviço.

**9.2.** Caberá ao fiscal da contratação verificar se os itens, objeto do presente processo, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado, orientando as autoridades da necessidade de serem aplicadas sanções ou a rescisão contratual.

**9.3.** O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

**9.4.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato informará ao gestor, para que sejam adotadas as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**9.5.** A omissão, total ou parcial, da fiscalização, não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

**9.6.** O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da data da assinatura do contrato e/ou nota de empenho, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Para fins de garantir a ampla publicidade, este edital será divulgado:

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila  
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [licitacao@guiratinga@hotmail.com](mailto:licitacao@guiratinga@hotmail.com)





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls nº

Rubrica

- I) Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.
- II) Página do Município: <https://guiratinga.mt.gov.br/>.
- III) Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>.
- IV) Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso: <https://www.tce.mt.gov.br/>.

**11. DO FORO**

**11.1.** As questões decorrentes das previsões deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Guiratinga/MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guiratinga, 26 de fevereiro de 2024.

**Rodrigo Henrique de Oliveira**  
Agente de Contratação

Departamento de  
**Licitações**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_


**ANEXO I – MINUTA DA NOTA DE EMPENHO**

**NOTA DE EMPENHO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Credor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor					
Endereço			Cidade	Telefone	

Empenho		Item da Despesa		Número	Folha
Tipo					
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo
					Reserva
Local de Entrega:			Aplicação	Documento	

Dotação		Classificação Funcional	
Natureza da Despesa Nro Red.			
Sub-Elemento da Despesa			
Vinculo		 000000000000000000	
Crédito			
ORCAMENTARIO			

Valores			
Dotação	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total

**Por Extenso** \_\_\_\_\_

**Autorização** \_\_\_\_\_

